

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019 Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006,
com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 037/2019, Processo nº 065/2019, tipo menor preço por lote único.

Objeto: A contratação de empresa para a retirada do carpete e instalação de granito no piso do Plenário Homero Santos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: Terça-Feira, 17 de dezembro de 2019.

HORÁRIO: 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Endereço: Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194

Uberlândia, 04 de dezembro de 2019.

**Andrea Alves
Pregoeira**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Licitações e Compras torna público, para ciência dos interessados, o Aviso de Cotação de Preços, destinado à contratação emergencial por Dispensa de Licitação pelo período de 03 meses, 01/01 a 31/03/2020, de pessoa jurídica especializada no ramo, para prestação de serviços contínuos de vigilância armada e segurança com monitoramento de alarme e ronda eletrônica 24 horas, além de controle intensificado de frequência, no edifício da Câmara Municipal de Uberlândia, sendo um total de 13 profissionais. As empresas interessadas deverão solicitar a planilha descritiva com as especificações/ quantidades pelo endereço eletrônico compras@camarauberlandia.mg.gov.br, ou pessoalmente no Departamento, sala 45, situado na Av. João Naves de Ávila, 1.617, Bairro: Santa Mônica, Câmara Municipal de Uberlândia, maiores informações telefones 34 3239-1137, 3239-1196, 3239-1194.

Informamos que será considerada vencedora desta cotação de preço a proposta que resultar no menor valor ofertado. Uberlândia, 03 de dezembro de 2019.

**Tiago Magalhães Ferreira - Diretor do Departamento de
Licitações e Compras**

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ANA CAROLLINA DOS SANTOS

Espécie: Contrato nº. 047/2019.

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 029/2019, Processo nº 046/2019, homologado em 12/11/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, In nº 05/2017, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto nº 5450 de 2005, Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com Protocolo de nº 3046 de 2019.

Objeto: Contratação de empresa aquisição e aplicação de película de controle solar em poliéster (P.E.T.) no Plenário Homero Santos

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis/ Ficha 8905 - Material de Consumo - 3.3.90.39.00-24 - Material para Manutenção.

Valor Global: R\$ 10.483,57 (dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo: O prazo de vigência é de até 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo vencedor do certame, podendo ser prorrogado até execução final dos serviços mediante justificativas da Contratada e aceitação por parte da Diretoria Administrativa/Seção de Apoio e Manutenção, através de Termo de Aditamento.

Data de Assinatura: 02/12/2019.

**HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente**

**RONALDO ALVES PEREIRA
1º Secretário e Ordenador de Despesas**



PORTARIAS**PORTARIA 533/19****DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 06 de dezembro de 2019, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador **Leandro Cassiano Neves**:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Pedro Almeida Prado.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Gabriela Vilasboas Pereira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Daniel Francisco Cano.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Bruno Marques de Souza.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Brenner Fonsêca Vieira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Dhainner Rocha Macedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 535/19**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de dezembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador **Wender Marques Andrade**:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Francisco Helio de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 536/19**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de dezembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador **Walquir Cleuton do Amaral**:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Rafael Fellipe Menezes Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 537/19**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 de dezembro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador **Silésio Miranda Pereira**:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Marcos Gonçalves Dornelas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 538/19**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 06 de dezembro de 2019, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador **Ednaldo Régio de Lima (Sgt. Ednaldo)**:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Ana Lídia Anastácio.

Jéssica Alves Dias.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Silvonete Siqueira da Costa.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Rodrigo Furtado Souza da Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Antônio Pires Maciel.

Luiz Daniel Rosa dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente



Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla



PORTARIA 539/19**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 09 de dezembro de 2019, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sgt. Ednaldo):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Bianca Nise da Silva Bento.

William Cesar Pereira do Nascimento.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Carlos Xavier Luiz Brandão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de dezembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente



**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**

ERRATAS**ERRATA: Extrato de Contrato nº 046/2019.**

Contratado: CRISTIAN N. DOS SANTOS JUNIOR - ME, empresa sediada em Uberlândia, inscrita no CPF-MF sob o nº 20.621.721/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços mediante terceirização.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL - GRUPO II - PROFISSIONAIS EM REGIME EVENTUAL - de acordo com as necessidades e conveniências da CMU, estimado em R\$ 15.946,80 (quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL - GRUPO II - PROFISSIONAIS EM REGIME EVENTUAL - de acordo com as necessidades e conveniências da CMU, estimado em R\$ 15.996,80 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Uberlândia, 28 de novembro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário / Ordenador de Despesas

#EuAmamento

Facebook, Instagram, YouTube, Twitter icons

**AMAMENTAÇÃO
É A BASE DA VIDA.**

Amamente seu filho até os dois anos ou mais. Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito. A amamentação proporciona uma vida mais saudável para as crianças e é bom para a saúde das mães também.

Os benefícios da amamentação permanecem por toda a vida.

Saiba mais:
saude.gov.br/amamentacao

Sherrin Meneses e Saulo, pais de Benjamin.

136, UNICEF, MINISTÉRIO DA SAÚDE logos

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2659, QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br